

MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN N° 2019.11.09.0019

**O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, n° 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Robson de Araújo, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n° 11.886.312/0001-60, com Inscrição Estadual n° 20.230.535-0 e sede na Rua dos Colibris, n° 33 – Conj. Alameda Potiguar, neste ato representado por Alexandre Carlos Oliveira da Silva, portador de RG n° 880.609(SSP/ RN) e CPF n° 555.180.444-53, residente na Rua Ana Neri, n° 351, edifício Alto Petrópolis, apto 2002 – Bairro Petrópolis. CEP 59.020-040 – Natal/RN, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações **Decreto Municipal n° 140/2005**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial n° 101/2019** homologado em 05 de DEZEMBRO de 2019, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto desta Ata é o **Registro de preço para possível aquisição gradativa de fardamentos confeccionados de forma personalizada**, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial n° 101/2019**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, com termo inicial em 05 de Dezembro de 2019.

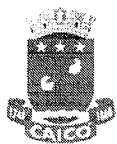
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO**

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 174.790,00. (cento e setenta e quatro mil setecentos e noventa reais) conforme valores constantes na proposta comercial de



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN N° 2019.11.09.0019

preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial n° 101/2019**, reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
2	5884 - CAMISETA EM PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), DIVERSAS CORES, SEM ABERTURAS, GOLA CARECA, FRENTE COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COLORIDA, COM PINTURA DA LOGO DA PMC E DA SEMTHAS NA COSTAS, MED. 15X21CM. CAMISETA EM PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), DIVERSAS CORES, SEM ABERTURAS, GOLA CARECA, FRENTE COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COLORIDA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICO E DA SEMTHAS NAS COSTAS, MEDINDO 15X21CM, NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	UN	MF	5.000	9,90	49.500,00
3	5885 - CAMISETA SEM MANGA EM PV(33% VISCOSE, 67% POLIESTER),COR BRANCA,FRENTE COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COLORIDA.GOLA CARECA EM RIBANA COR AZUL,VIÉS NA	UN	MF	1.000	7,99	7.990,00



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

	CAVA NA COR AZUL, COM PINTURA DA LOGO DA PMC E DA SEMTHAS CAMISETA SEM MANGA EM PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), COR BRANCA, FRENTE COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COLORIDA, GOLA CARECA EM RIBANA COR AZUL, VIÉS NA CAVA NA COR AZUL, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICO E DA SEMTHAS NAS COSTAS, MEDINDO 10X8CM, NOS TAMANHO, IDADE 04/06/08/10/12/14 ANOS.					
16	5409 - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% ALGODÃO NA COR AZUL NAVAL. ESTILO POLO, COM LOGO; NA FRENTE: EMBLEMA 1 BORDADO 9CMX7CM, LATERAL: EMBLEMA 2 E 3 4,5 CM X 7CM, COSTA: NOME FISCALIZAÇÃO EM FONTE ARIAL, NEGRITO, TAMANHO 100PT - BORDADO, MANGA CURTA, COM PUNHO, FAIXA REFLETIVA CONFORME ABNT NBR 15.292.	UN	MF	100	33,00	3.300,00



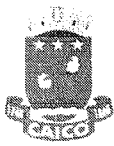
MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN N° 2019.11.09.0019

	TAMANHO: P, M, G e GG.					
21	4592 - CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUET MISTO (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), COR AZUL, COM PINTURA NO LADO ESQUERDO DO PEITO - LOGOTIPO DA BANDA DE MÚSICA. TAM: P, M, G, GG, XG E X Camisa GOLA Polo em Malha Piquet(50% poliester e 50% algodão) cor AZULcom pintura ao lado esquerdo do peito com a logo marca da banda recreio Caiense- medindo 12 cm de circunferencia , nos tamanhos P, M, G, GG e XG.	UN	MF	150	29,90	4.485.00
22	5275 - Camisa com manga, cor branca ou azul em PV (33% viscose, 67% poliéster), gola redonda; Com pintura da logomarca da Prefeitura Municipal de Caicó , NO PEITO ESQUERDO, medindo 10cm X 8 cm e logomarca nas costas medindo 15 cm de altura e largura proporcional, tamanhos P,M, G, GG, XGG e EXG.	UN	MF	620	10,40	6.448.00
24	4566 - CAMISETA PROERD - EM MALHA PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); DE COR BRANCA - GOLA V - PUNHO NA MANGA DE COR	UN	MF	430	8,50	3.655.00

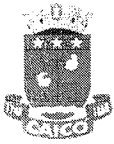


MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

	VERMELHA - COM IMPRESSAO DO TIPO SUBLIMACAO TOTAL NA FRENTE TAM P M G-GG CAMISETA EM MALHA PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); DE COR BRANCA, COLA V, COM MANGA E PUNHO SENDO O PUNHO DE COR VERMELHA, SUBLIMAÇÃO NA FRENTE COM ESTAMPA DO PROGRAMA PROERD, VISANDO ATENDER OS ALUNOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA. Tamanhos P, M, G e GG.					
25	4569 - CAMISETA GOLA POLO BRANCA EM MALHA PV COM MANGA, COM PINTURA NO LADO ESQUERDO DO PEITO DA LOGO MARGA DA IRMANDADE NEGROS DO ROSARIO - MEDINDO 9 CM DE CIRCUFERENCIA. TAMANHOS P.M.G, GG CAMISETA GOLA POLO BRANCA EM MALHA PV COM MANGA, COM A GOLA AZUL E PUNHO AZUL, COM PINTURA NO LADO ESQUERDO DO PEITO DA LOGO MARGA DA	UN	MF	30	24,90	747.00



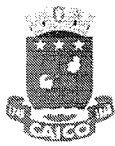
MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019**

	IRMANDADE NEGROS DO ROSARIO - MEDINDO 9 CM DE CIRCUFERENCIA. TAMANHOS P,M,G, GG					
29	5760 - Camiseta com manga, cor AZUL, MALHA PV, gola careca I, com pintura DA SEMANA PEDAGÓGICA, medindo 15 CM DE CIRCUFERENCIA. Camiseta com manga, cor AZUL, MALHA PV, gola careca I, com pintura DA SEMANA PEDAGÓGICA, medindo 15 CM DE CIRCUFERENCIA. TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	UN	MF	900	11,00	9.900,00
30	5762 - Short INFANTIL na cor azul, em elanca 100% poliester, COM CÓS EM ELASTICO, CORTE.RETO-tamanho/idade 2/4/6 anos PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Short na cor azul, em elanca 100% poliester, tamanho/idade 2/4/6 anos	UN	MF	1.500	7,65	11.475,00
31	5763 - Sapato Social em couro na cor preto com cadarço, tamanho 38-39-40-41-42. Sapato Social Masculino - PRETO - COM CARDAÇO - em Verniz, Material externo - COURO, MATERIAL EXTERNO DA SOLA- Borracha, Tipo de	UN	DSANT	50	159,00	7.950,00



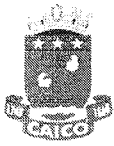
MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

	Pisada Neutra , Cor Preto, Formato do sapato quadrado COM CARDAÇO. TAMANHO 38-39-40-41-42.					
33	4691 - MEIA MASCULINA, MODELO SOCIAL, COR PRETA , PUNHO LARGO. TAM 38 AO 44	PAR	WISNT	50	12.00	600.00
34	5881 - Camiseta com manga, cor PRETA MALHA PV, gola careca l, com pintura NA FRENTE - COM SLOGAN DO PROGRAMA BANDA N PRAÇA, medindo 25 X 25 CM. TAMANHO P, M, G, GG, EXG.	UN	MF	50	13.00	650.00
37	5903 - CAMISA GOLA POLO COM PUNHO E MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, ABERTURA COM 02 BOTÕES; TAMANHOS P, M, G, GG e XGG. COR BRANCA. CAMISA GOLA POLO COM PUNHO E MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, ABERTURA COM 02 BOTÕES - PINTURA EM SUBLIMAÇÃO. FRENTE: LOGOMARCA DA PREFEITURA LADO ESQUERDO MEDINDO 9CMX9CM; LADO DIREITO: LOGOMARCA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	MF	50	29,90	1.495.00



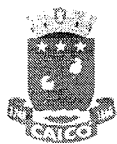
MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

	MEDINDO 12CMX5CM E BEIJA- FLOR MEDINDO 30CMX20CM. COSTA: MEIO AMBIENTE CAICO (CENTRO) MEDINDO 27CMX5CM; BEIJA- FLOR LADO ESQUERDO MEDINDO 30CMX20CM.					
38	5904 - CAMISA GOLA POLO COM PUNHO E MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, ABERTURA COM 02 BOTÕES; TAMANHOS P, M, G, GG e XGG; COR VERDE (PANTONE 176229 TPX). CAMISA GOLA POLO COM PUNHO E MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, ABERTURA COM 02 BOTÕES - PINTURA EM SUBLIMAÇÃO. FRENTE: LOGOMARCA DA PREFEITURA LADO ESQUERDO MEDINDO 9CMX9CM; LADO DIREITO: LOGOMARCA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MEDINDO 12CMX5CM E BEIJA- FLOR MEDINDO 30CMX20CM. COSTA: MEIO AMBIENTE CAICO (CENTRO) MEDINDO 27CMX5CM; BEIJA- FLOR LADO	UN	MF	50	29,90	1.495,00





MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

	ESQUERDO MEDINDO 30CMX20CM.					
44	5922 - CAMISETA BÁSICA GOLA POLO OU COLARINHO EM MALHA 100%, ALGODÃO COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE OU PARCIAL, ARTE BORDADA NA FRENTE E COSTAS COM ARTE INDICADA, SENDO QUE PODE SE OPTAR POR MANGAS LONGAS OU C CAMISETA BÁSICA GOLA POLO OU COLARINHO EM MALHA 100%, ALGODÃO COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE OU PARCIAL, ARTE BORDADA NA FRENTE E COSTAS COM ARTE INDICADA, SENDO QUE PODE SE OPTAR POR MANGAS LONGAS OU CURTAS EM SEUS TAMANHOS P (TORAX 88-92 CM, PESCOÇO 37-38 CM, M (TORAX 96-100CM, PESCOÇO 39-40 CM), G TORAX 104-108 CM, PESCOÇO 41-42 CM), GG (TORAX 112-116, CM PESCOÇO 43-44 CM E XGG (TORAX 120/124 CM, PESCOÇO 45-46 CM).	UN	MF	3.000	21,30	63.900.00
45	5876 - CAMISETA MANGA LONGA, GOLA REDONDA,	UN	MF	60	20,00	1.200.00



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

BOLSO DO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA (TAMANHO 10X8), PUNHOS, MALHA 100% ALGODÃO PENDEADO, PINTURA NAS COSTAS (TAMANHO 7,5X15), NA COR AZUL OU BRANCA - TAMANHOS: P, CAMISETA MANGA LONGA, GOLA REDONDA, BOLSO DO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA (TAMANHO 10X8), PUNHOS, MALHA 100% ALGODÃO PENDEADO, PINTURA NAS COSTAS (TAMANHO 7,5X15), NA COR AZUL OU BRANCA - TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.						
					TOTAL	174.790.00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

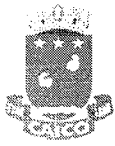
4.3 – O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na Autorização de Compra e poderá ser em nome do:

4.3.1 – **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN** inscrito no CNPJ nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro;

4.4 - O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

Art. 12. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º desta Resolução: ou  
II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Caicó/RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

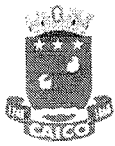
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/AUTORIZAÇÃO DE COMPRA emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/AUTORIZAÇÃO DE COMPRA correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 101/2019**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS.**

6.1 - A entrega dos **produtos** licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pela Secretaria requisitante, no Município de Caicó/RN, nos horários das 08 às 12 horas, em quantidades parceladas, devendo ocorrer em até **dez (10) dias úteis do recebimento da autorização de compra**, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

6.2 - Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações dispostas na AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, devendo qualquer irregularidade ser sanada de imediato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Caicó/RN**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 101/2019** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

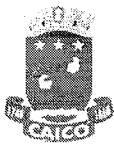
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ Autorização de Compra;

8.2.3 - Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que, unilateralmente, o Promitente Contratante REVOGUE o registro de preços ou a Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

8.2.5 - Multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATANTE. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATANTE será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Caicó/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATANTE;

8.5 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 101/2019** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Caicó/RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caicó (RN), 05 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Robson de Araújo  
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

  
CPF: 555.180.444-853  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME  
P/ PROMITENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

